



DECRETO Nº 03200/2018

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 7.776,40 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339030 - Material de Consumo	224	FES	255	7.776,40
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>7.776,40</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>7.776,40</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>7.776,40</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de outubro de 2018.

**SERGIO WAGNER BIZARRIA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**